



# Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

**ATA DA 01ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO  
2024**

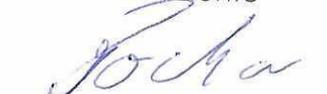
Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires da Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a Primeira Reunião Extraordinária, Legislatura 2021/2024, Biênio 2023/2024, com a presença dos Vereadores conforme consta no livro de chamadas de reuniões. Por motivos justificáveis o Presidente comunica a ausência dos Vereador Israel. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Dr. Victor Martins Zille de Miranda, do Assessor Parlamentar Dr. Weniton William França e do Assessor de comunicação Wagner dos Santos Mattar. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente determinou aberta a sessão. A reunião tem como objetivo a discussão do **Projeto de Lei n.º 01/2024** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de gratificação por desempenho aos profissionais de saúde bucal com recursos referentes ao último quadrimestre de 2023 e dá outras providências; **Projeto de Resolução n.º 01/2024** - Dispõe sobre a reposição salarial dos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Apresentada o **Projeto de Lei n.º 01/2024**, após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida foi apresentado o **Projeto de Resolução n.º 01/2024** após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Após foi feita a leitura do Ofício n.º 021/2024/3ºPJD Ministério Público referente à

prestação de serviços da empresa Copanor no Município de São Gonçalo do Rio Preto. Nada mais a discutir e em cumprimento ao regimento interno, o Ilustre Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio, por esse motivo os presentes cedem o direito de uso da imagem. A Ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, primeiro de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

  
**Carmelino da Luz Soares**  
Presidente da Câmara

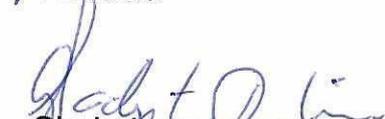
  
**Cláudio do Rosário Rodrigues**  
Vice Presidente

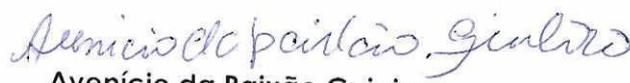
  
**Wilson Leite**  
Secretário

  
**Fabrício Magno Rocha**  
Vereador

  
**Jair Alves da Silva Filho**  
Vereador

  
**Sumara Tereza Lima Santos**  
Vereadora

  
**Gladyston Rocha Viana**  
Vereador

  
**Avenício da Paixão Guieiro**  
Vereador